

Ministério da Economia

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Boletim do 2º quadrimestre/2020

Publicado em 17 de setembro de 2020

Disponível em gov.br/mapadeempresas

MAPA DE EMPRESAS

Boletim do 2º quadrimestre de 2020

RESUMO

O tempo para abertura de uma empresa no país no segundo quadrimestre de 2020 foi, em média, de 2 dias e 21 horas, o que representa redução de 1 dia (25,8%) em relação ao período imediatamente anterior,

Goiás é o estado com o menor tempo de abertura de empresas: 1 dia e 1 hora, com queda de 11 horas (30,6%) em relação ao primeiro quadrimestre desse ano. Entretanto, no mesmo período, **o estado da Bahia registrou o maior tempo de abertura de empresas no Brasil:** 7 dias e 18 horas, ainda assim há uma diminuição de 2 dias e 14 horas (25,0%) em relação ao 1º quadrimestre de 2020. **Destaque para Florianópolis que conquistou o posto de mais ágil abertura entre as capitais**, com tempo médio de 5 horas, seguida por Goiânia (20 horas) e por Brasília (1 dia e 2 horas). No outro extremo, **Salvador teve o desempenho mais baixo entre as capitais**, com tempo de 9 dias e 17 horas em média para abrir um novo negócio.

No segundo quadrimestre de 2020 foram abertas 1.114.233 empresas, o que representa um aumento de 6,0% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e aumento de 2,0% quando comparado com o segundo quadrimestre de 2019. No mesmo período, foram fechadas 331.569 empresas, uma queda de 6,6% no quantitativo de empresas fechadas se comparado com o primeiro quadrimestre de 2020 e queda de 17,1% em relação ao mesmo período no ano anterior. **Os resultados revelam um saldo positivo de 782.664 empresas abertas, com um número total de 19.289.824 empresas ativas.**

São Paulo é o estado com o maior número de empresas no Brasil, com 5,4 milhões, sendo 317 mil abertas somente no segundo quadrimestre de 2020. Em seguida aparecem Minas Gerais, que alcançou a faixa de 2,0 milhões de empresas, com 122 mil abertas no 2º quadrimestre, e o Rio de Janeiro com 1,8 milhão, das quais 111 mil foram abertas no período deste Boletim.

O estado do Amapá foi o que apresentou o maior crescimento percentual de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2020, com aumento de 19,1% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e 4,7% quando comparado com o segundo quadrimestre de 2019. Por outro lado, **o estado de Sergipe registrou a maior queda:** 6,4% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, porém com aumento de 3,3% em relação ao segundo quadrimestre de 2019.

Os dados mostram avanços dos órgãos federais, estaduais e municipais em direção a um ambiente de negócios mais dinâmico no país, principalmente na redução dos tempos de análise para abertura de empresas. No entanto, **percebe-se que o início do quadrimestre ainda apresentou uma desaceleração dos números de empreendimentos abertos em face da pandemia do COVID-19.**



DADOS GERAIS DE TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESAS

O Mapa de Empresas do Brasil é uma ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal que fornece indicadores relativos ao quantitativo de **empresas registradas** no país e ao tempo médio necessário para **abertura de empresas**ⁱ.

Destaque 1

O processo de abertura de empresas no país.



O tempo médio registrado no segundo quadrimestre de 2020 para abertura de empresas no Brasil é de **2 dias e 21 horas**, o que representa diminuição de **1 dia** (25,8%) em relação ao quadrimestre anterior.ⁱⁱ Destaca-se que este é o menor tempo de abertura de empresas registrado na série histórica, ficando abaixo de 3 dias pela primeira vez.

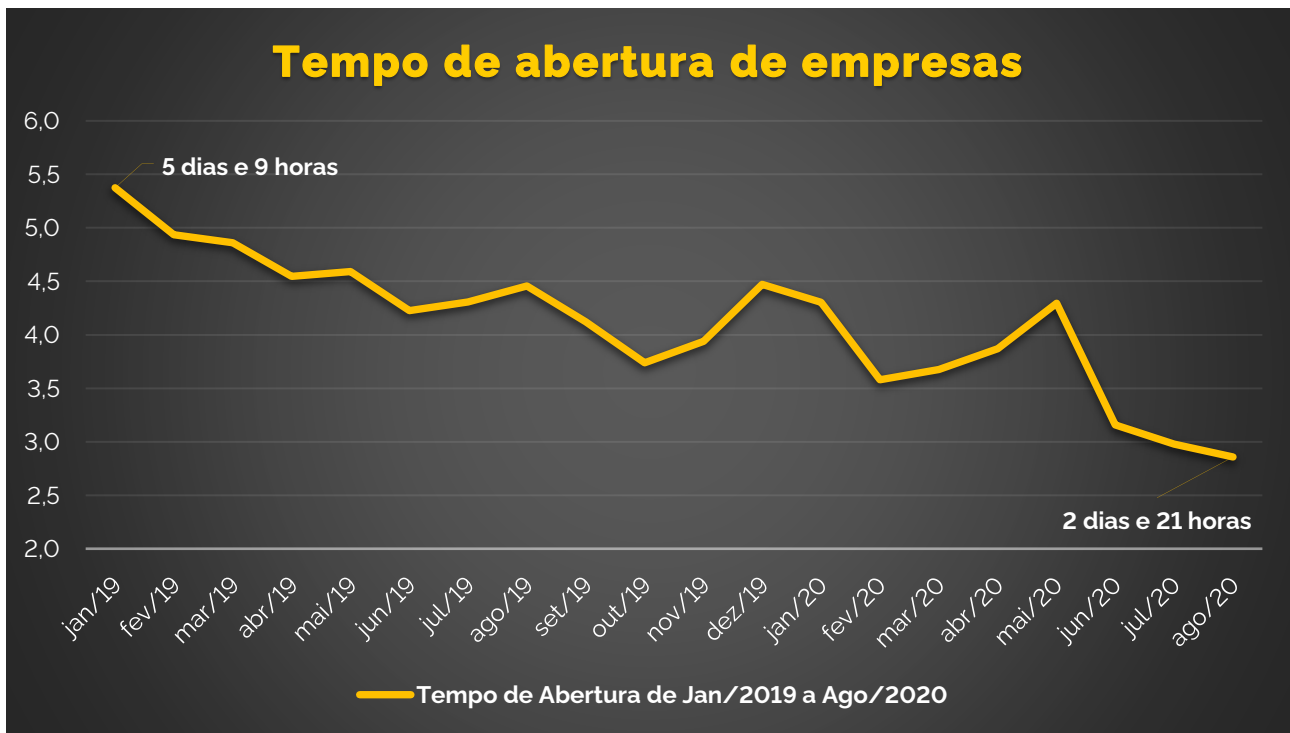
Destaque 2

Cenário do tempo de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

2 dias e 21 horas
ao final do 2º quadrimestre/2020

- 1 dia (25,8%) em relação
ao 1º quadrimestre/2020





O tempo médio de abertura de empresas apresentou crescimento entre os meses de março e maio, demonstrando os impactos do isolamento social acarretado pelo COVID-19. O processo de abertura de empresas ainda não disponibiliza respostas de forma automática para todas as etapas, dependendo de interações humanas que ficaram prejudicadas, tendo em vista a paralisação ou redução das atividades.

Porém, constatou-se desde o mês de junho uma sensível queda nos tempos de análise no processo de abertura de empresas, tanto na viabilidade quanto no registro, o que demonstra o empenho das administrações públicas envolvidas no processo em prol da digitalização dos procedimentos necessários para a abertura de negócios no país, evitando-se deslocamentos por parte dos empreendedores e respostas mais ágeis para que o usuário tenha seu negócio formalizado e possa exercer suas atividades econômicas.

O Governo Federal tem coordenado ações para que todas etapas do processo de abertura de empresas tenha respostas automáticas para o usuário, possibilitando ao cidadão abrir empresa em menos de 1 dia e de forma simplificada, em consonância a recente Resolução nº 61 do CGSIM, de 12 de agosto de 2020, que dispensa a etapa da pesquisa prévia de viabilidade locacional do processo de abertura de empresas quando a resposta não for disponibilizada ao usuário de forma automática, imediata à solicitação.

Ressalta-se também a queda (59,7%) no tempo de abertura de empresas no estado de São Paulo de 3 dias e 14 horas em relação ao primeiro quadrimestre deste ano. O estado, que representa 28,5% dos números de abertura de empresas no país,



impactou positivamente o indicador nacional. No início da pandemia, o estado não disponibilizava todos os serviços de forma digital ao usuário e não tinha meios de viabilizar a análise de todos os processos de forma online. Ressalte-se que a junta comercial tem atuado na digitalização de todos os processos para que o registro seja 100% digital.

A **Estratégia de Governo Digital 2020-2022**, que almeja a transformação digital do Estado, tem como premissa o cidadão no foco das decisões sobre políticas e serviços ofertados. Neste sentido, consta como iniciativa simplificar e agilizar a abertura, a alteração e a extinção de empresas no Brasil, de forma que esses procedimentos sejam realizados em até 1 dia.

Abaixo, os estados que apresentaram os menores tempos para abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020. Destaca-se Goiás como a unidade da federação mais rápida para se abrir empresas, apresentando o tempo de 1 dia e 1 hora ao final do segundo quadrimestre.

Tabela 1

Estados com menores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
1º	GOIÁS	1 dia e 1 hora	- 11 horas
2º	DISTRITO FEDERAL	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
3º	MATO GROSSO	1 dia e 10 horas	- 12 horas
4º	SERGIPE	1 dia e 10 horas	- 6 horas
5º	MATO GROSSO DO SUL	1 dia e 13 horas	- 15 horas

Além dos estados listados acima, Rondônia, Rio Grande do Norte e Espírito Santo possibilitam a abertura de novos negócios em até 2 (dois) dias. Alagoas, Roraima, Amapá, São Paulo, Pará, Tocantins, Amazonas, Piauí, Rio de Janeiro, Maranhão e Paraíba possuem tempos de abertura de empresas na faixa entre 2 e 3 dias.

Os estados do Ceará, Minas Gerais e Rio Grande do Sul estão abrindo empresas com tempo acima de 3 dias, bem como os estados listados abaixo, que apresentaram os maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020. Destaca-se a Bahia como o estado mais demorado para se abrir empresa.

Tabela 2

Estados com maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
23º	ACRE	3 dias e 10 horas	+ 8 horas



	Estado	Tempo médio de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
24º	PARANÁ	3 dias e 14 horas	+ 1 dia e 6 horas
25º	PERNAMBUCO	4 dias	+ 19 horas
26º	SANTA CATARINA	4 dias e 1 hora	- 1 dia e 23 horas
27º	BAHIA	7 dias e 18 horas	- 2 dias e 14 horas

No recorte geográfico, verificou-se que o Centro-Oeste é a região que apresenta o menor tempo para abertura de empresa (1 dia e 5 horas), com redução de 9 horas (23,7%) em relação do primeiro quadrimestre de 2020. Destaca-se ainda que as quatro unidades federativas da região estão entre as cinco mais rápidas para se abrir empresas no país. Por outro lado, a região Nordeste apresentou o maior tempo para abertura de empresas (4 dias e 1 hora), o que ainda representou uma diminuição de 1 dia e 1 hora (20,5%) em relação ao primeiro quadrimestre deste ano.

Tabela 3

Tempo de abertura de empresas por região do País no segundo quadrimestre de 2020.

Região	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
GERAL	2 dias e 21 horas	- 1 dia
CENTRO-OESTE	1 dia e 5 horas	- 9 horas
NORTE	2 dias e 9 horas	- 18 horas
SUDESTE	2 dias e 13 horas	- 2 dias e 2 horas
SUL	3 dias e 15 horas	-
NORDESTE	4 dias e 1 hora	- 1 dia e 1 hora

Entre as capitais brasileiras, Florianópolis se destaca como a mais rápida para se abrir empresa, com tempo de abertura de 5 horas. Goiânia (20 horas) também se destaca por abrir empresas em menos de 1 dia.

Importante ressaltar que Florianópolis em consonância às medidas de simplificação e desburocratização, no 2º Quadrimestre de 2020, integrou-se à Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (Redesim).

Tabela 4

Capitais com menores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

	Capitais	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
1º	Florianópolis (SC)	5 horas	-
2º	Goiânia (GO)	20 horas	- 15 horas



	Capitais	Tempo de aberturas de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
3º	Brasília (DF)	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
4º	Cuiabá (MT)	1 dia e 5 horas	- 14 horas
5º	Aracaju (SE)	1 dia e 9 horas	- 6 horas

Tabela 5

Capitais com maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

	Capitais	Tempo de Abertura de Empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
22º	Belém (PA)	3 dias e 3 horas	+ 17 horas
23º	Porto Alegre (RS)	3 dias e 5 horas	- 11 horas
24º	Curitiba (PR)	3 dias e 6 horas	+ 1 dia e 9 horas
25º	Recife (PE)	3 dias e 19 horas	+ 1 dia e 2 horas
26º	Salvador (BA)	9 dias e 17 horas	- 21 dias e 7 horas

Salvador registrou o pior desempenho entre as capitais, com tempo de 9 dias e 17 horas, entretanto é importante ressaltar os trabalhos desenvolvidos pela Junta Comercial do Estado da Bahia para alterar essa realidade e promover um melhor ambiente de negócios.

A cidade de Salvador se destoava das demais capitais pois tinha um fluxo diferente das outras capitais para pedidos de viabilidade. Era necessário pedido de viabilidade de endereço e pagamento de taxa ao município antes de seguir para demais etapas. A Prefeitura esperava a compensação bancária da taxa, para então aprovar o pedido e possibilitar ao empreendedor prosseguir com a solicitação na Junta Comercial e na Receita Federal. Neste contexto, a Junta Comercial do Estado da Bahia envidou esforços para integração da capital com o órgão e realizará os trabalhos necessários para que as respostas sejam realizadas de forma imediata para o empreendedor, possibilitando agilidade e simplificação ao processo.

Ressalte-se que há tendência de queda no tempo de análise da pesquisa prévia de viabilidade locacional em todos os estados, considerando a aprovação da Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, que dispensa o usuário da solicitação de viabilidade locacional quando o município não estiver integrado com a Junta Comercial e não responder ao usuário de forma imediata. Nestes casos, ficará a cargo do empreendedor optar se realiza ou não o procedimento. Além disso, a aludida Resolução ainda veda a cobrança de taxa para o procedimento.

A seguir os municípios que apresentaram os menores e os maiores tempos de abertura de empresas no segundo quadrimestre de 2020.ⁱⁱⁱ Destaca-se o município de São Miguel do Araguaia (GO) como o mais rápido para se abrir empresas, onde foram



abertas empresas no tempo médio de 1 hora e 50 minutos. Na contramão está o município de Matões (MA), que apresentou o maior tempo de abertura de empresas: 66 dias e 21 horas.

Tabela 6

Municípios com menores tempos de abertura de empresas no país no segundo quadrimestre de 2020.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	São Miguel do Araguaia (GO)	1 hora e 50 minutos
2º	Capela (SE)	2 horas e 2 minutos
3º	Porto de Moz (PA)	3 horas e 28 minutos
4º	Florianópolis (SC)	4 horas e 56 minutos
5º	Murici (AL)	6 horas e 1 minuto
6º	Minaçu (GO)	6 horas e 2 minutos
7º	Itabaianinha (SE)	6 horas e 33 minutos
8º	Martinópolis (SP)	6 horas e 36 minutos
9º	Piracanjuba (GO)	7 horas e 18 minutos
10º	Osvaldo Cruz (SP)	7 horas e 19 minutos

Tabela 7

Municípios com maiores tempos de abertura de empresas no país no segundo quadrimestre de 2020.

	Município	Tempo de Abertura de Empresas
1º	Matões (MA)	66 dias e 21 horas
2º	São Francisco do Conde (BA)	57 dias e 15 horas
3º	Nova Soure (BA)	36 dias e 3 horas
4º	Tucano (BA)	35 dias e 2 horas
5º	Itaparica (BA)	33 dias e 8 horas
6º	Vitória do Mearim (MA)	32 dias e 4 dias
7º	Uauá (BA)	26 dias e 10 horas
8º	São Sebastião do Passé (BA)	23 dias e 11 horas
9º	Xaxim (SC)	21 dias e 16 horas
10º	Seropédica (RJ)	19 dias e 20 horas

TEMPO DE ABERTURA POR TIPO DE EMPRESA

No segundo quadrimestre de 2020 os dados registraram, entre os principais tipos de empresas, diminuição no tempo de abertura em 3 (três) tipos de empresas e aumento no tempo de abertura em 2 (dois) tipos de empresa.



Registraram diminuição no tempo de abertura: Sociedade Empresária Limitada (1 dia e 1 hora), Empresário Individual (1 dia) e Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (14 horas).

Por outro lado, registram aumento no tempo de abertura: Sociedade Anônima (14 horas) e Cooperativa (8 dias e 12 horas).

As demais naturezas jurídicas empresariais (sociedade de economia mista, sociedade empresária em nome coletivo, consórcio de sociedades etc.) apresentaram redução no tempo de abertura de 17 horas.

Tabela 8

Avaliação do tempo médio de abertura de empresas por tipo de empresa no 2º quadrimestre de 2020.

	Tempo de abertura de empresas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
GERAL	2 dias e 21 horas	- 1 dia
Empresário Individual	2 dias e 11 horas	- 1 dia
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	2 dias e 17 horas	- 14 horas
Sociedade Empresária Limitada	2 dias e 23 horas	- 1 dia e 1 hora
Sociedade Anônima	6 dias e 22 horas	+ 14 horas
Cooperativa	16 dias e 1 hora	+ 8 dias e 12 horas
Demais naturezas jurídicas	6 dias e 8 horas	- 17 horas

A Sociedade Empresária Limitada apresentou a maior queda no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de sociedades empresárias limitadas foi de 2 dias e 23 horas, implicando em queda de 1 dia e 1 hora em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Os estados com menores tempos de abertura de **Sociedade Empresária Limitada** são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 1 dia e 1 hora, com variação de - 2 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- **Goiás:** 1 dia e 3 horas, com variação de - 12 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020; e
- **Sergipe:** 1 dia e 13 horas, com variação de - 8 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.



Além das três unidades federativas listadas acima, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Amapá realizam aberturas de Sociedade Empresária Limitada em até 2 dias.

O registro de sociedades empresárias limitadas foi simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de sociedades limitadas hoje é de 1 dia e 17 horas, queda de 2 dias e 19 horas (62,0%) em relação ao início de 2019.

O Empresário Individual apresentou a segunda maior queda no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de Empresários individuais foi de 2 dias e 11 horas, implicando queda de 1 dia em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Os estados com os menores tempos de abertura de **Empresário Individual** são os seguintes:

- **Distrito Federal:** 15 horas, com variação de + 4 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- **Sergipe:** 22 horas, mesmo tempo registrado no primeiro quadrimestre de 2020; e
- **Mato Grosso:** 22 horas, com variação de - 13 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Goiás, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, Amazonas, Espírito Santo, São Paulo, Rio Grande do Norte e Alagoas realizam aberturas de Empresários Individuais em até 2 dias.

O registro de empresários individuais foi simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de empresários individuais no País é de 1 dia e 5 horas, queda de 1 dia e 11 horas (54,7%) em relação ao início de 2019.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI também apresentou queda no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de EIRELI foi de 2 dias e 17 horas, implicando queda de 14 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Os estados com os menores tempos de abertura de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** são os seguintes:

- **Goiás:** 21 horas, com variação de - 11 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- **Distrito Federal:** 21 horas, com variação de - 5 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020; e



- **Mato Grosso do Sul:** 1 dia e 3 horas, com variação de - 1 dia e 3 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Além das três unidades federativas listadas acima, Sergipe, Roraima, Mato Grosso, Alagoas, Rondônia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Piauí realizam aberturas de EIRELI em até 2 dias.

O registro de EIRELIs foi simplificado pela Lei da Liberdade Econômica. Com a implantação do registro automático nas Juntas Comerciais, o tempo médio de registro de EIRELIs no país é de 1 dia e 11 horas, queda de 1 dia e 16 horas (53,3%) em relação ao início de 2019.

Já a **Cooperativa** apresentou um aumento considerável no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de cooperativas foi de 16 dias e 1 hora, implicando em aumento de 8 dias e 12 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Os estados com menores tempos de abertura de **Cooperativa** no país são os seguintes:

- **Espírito Santo:** 20 horas, com variação de - 1 dias e 17 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- **Mato Grosso:** 1 dia e 1 hora, com variação de - 11 dias e 14 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020; e
- **Acre:** 1 dia e 9 horas, com variação de + 10 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

A **Sociedade Anônima**, dentre os principais tipos de empresas, também apresentou crescimento no tempo de abertura no segundo quadrimestre de 2020. O tempo de abertura de sociedades anônimas foi de 6 dias e 22 horas, implicando em aumento de 14 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020. Os estados com menores tempos de abertura de **Sociedade Anônima** no país são os seguintes:

- **Mato Grosso do Sul:** 1 dia e 13 horas, com variação de - 5 dias e 7 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020;
- **Rondônia:** 2 dias, com variação de - 9 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020; e
- **Mato Grosso:** 2 dias e 3 horas, com variação de - 1 dia e 4 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Para os **demais tipos de empresas**, o tempo médio de abertura foi de 6 dias e 8 horas, implicando em diminuição de 17 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.



DADOS GERAIS DE REGISTRO DE EMPRESA

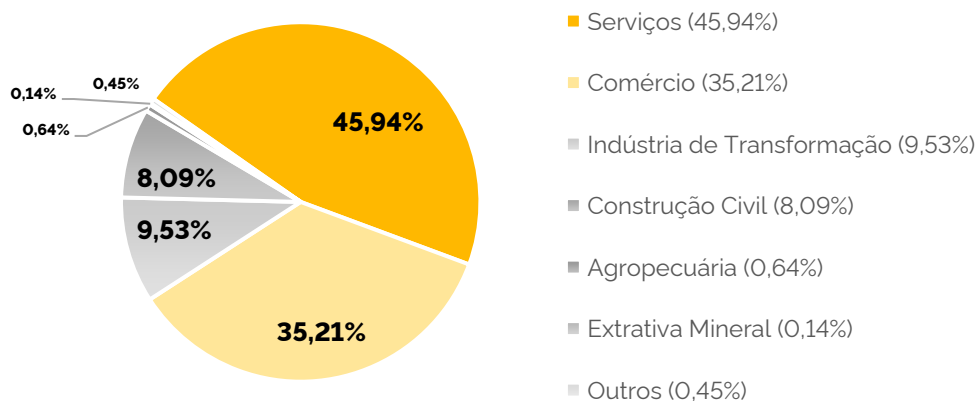
De acordo com o Mapa, o segundo quadrimestre de 2020 registrou **19.289.824 empresas ativas**, considerando matrizes, filiais e microempreendedores individuais (MEI).

Destaque 3

Cenário de empresas ativas no País no segundo quadrimestre de 2020.

19.289.824
empresas ativas
ao final do 2º quadrimestre/2020

Distribuição das Empresas no Brasil



Verifica-se uma forte predominância das atividades do setor terciário da economia, relativas ao comércio e prestação de serviços, representando mais de 80% dos empreendimentos ativos no país nesse segundo semestre.

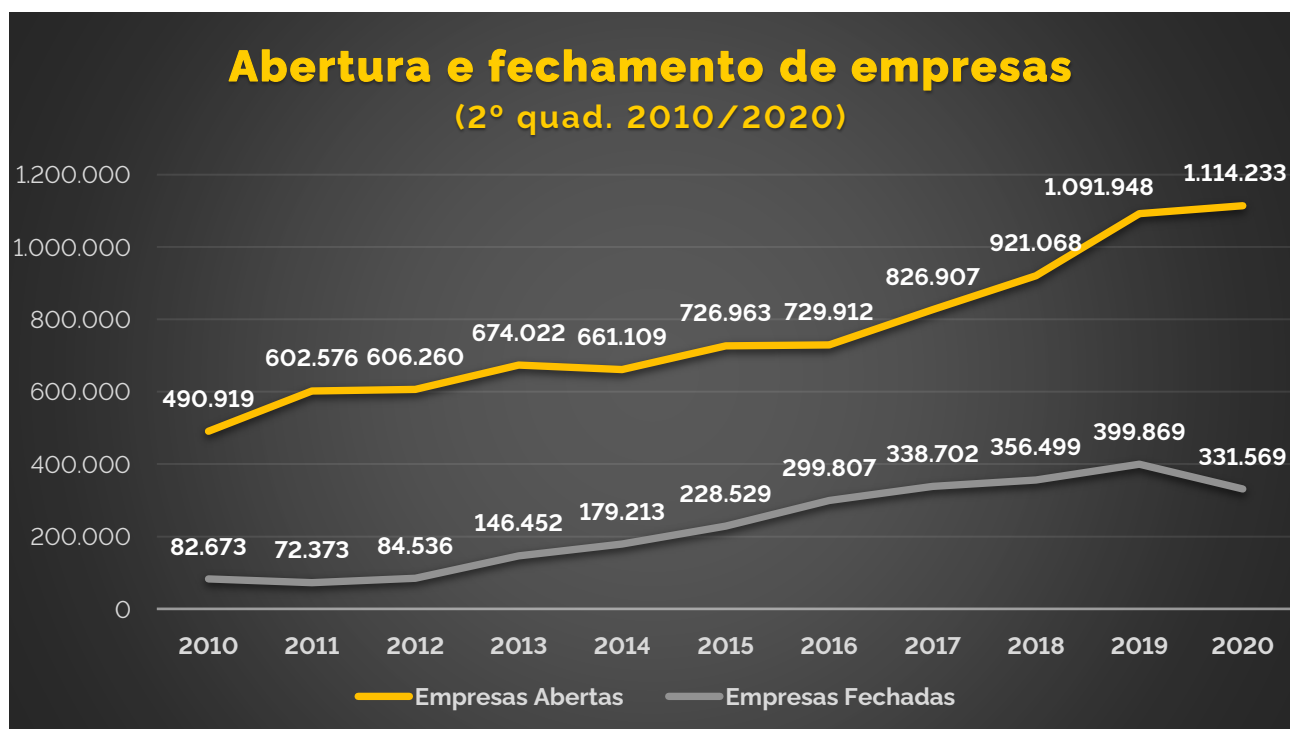
No mesmo período, foram abertas **1.114.233** empresas, o que representa aumento de **6,0%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e aumento de **2,0%** em relação mesmo período do ano passado. Por outro lado, foram fechadas **331.569** empresas, representando queda de **6,6%** nos números de fechamento de empresas em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e de **17,1%** em relação ao segundo quadrimestre de 2019.

Os dados do Mapa ilustram um crescimento constante no número de empresas abertas no segundo quadrimestre, com os dados de 2020 mantendo-se acima da marca de 1 milhão de empresas e registrando um recorde histórico para o período, o que demonstra a reação da economia brasileira em face da pandemia do COVID-19.



Destaque 4

Histórico de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre dos últimos anos.



Os dados relativos ao fechamento de empresas registraram queda (6,6%) quando comparados com o primeiro quadrimestre de 2020. Apesar da redução momentânea dos atendimentos presenciais dos órgãos públicos em face da pandemia contribuir com a redução dos números de abertura e fechamento em geral, os dados trazem uma perspectiva de que o empreendedor tem aguardado a retomada da econômica antes de tomar qualquer decisão precipitada em relação ao encerramento de suas atividades.

O Governo Federal tem trabalhado em políticas públicas que visam fomentar o ambiente de negócios brasileiro em face da pandemia, como o PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que institui linhas de crédito para que os pequenos negócios possam acessar capital de giro durante a pandemia do coronavírus.

Destacam-se ainda as medidas que alguns estados têm implantado em prol da simplificação da abertura de empresas e da retomada da economia. São Paulo publicou no final do mês de agosto portaria que dispensa o usuário do pagamento para abertura de empresas, incentivando a criação de novos negócios no estado, que representa 28,5% das empresas abertas no último quadrimestre. Vislumbrando também o fomento da economia local, o estado do Pará também implementou a dispensa do pagamento do preço pago para abertura de empresas no início de setembro.

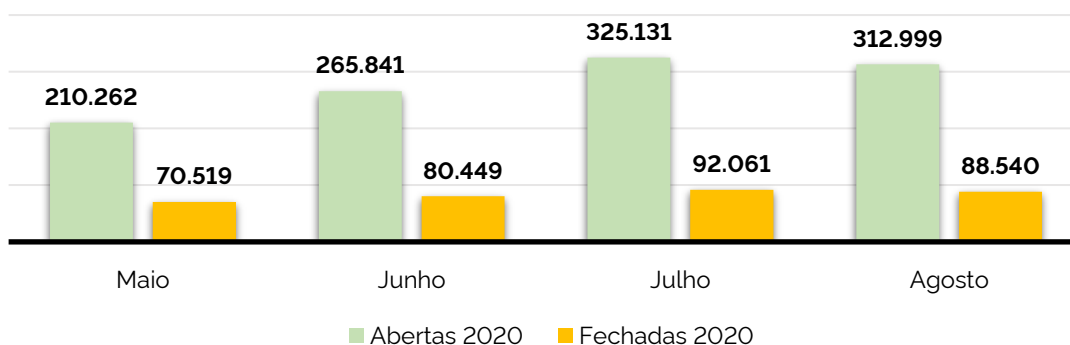


Destaque 5

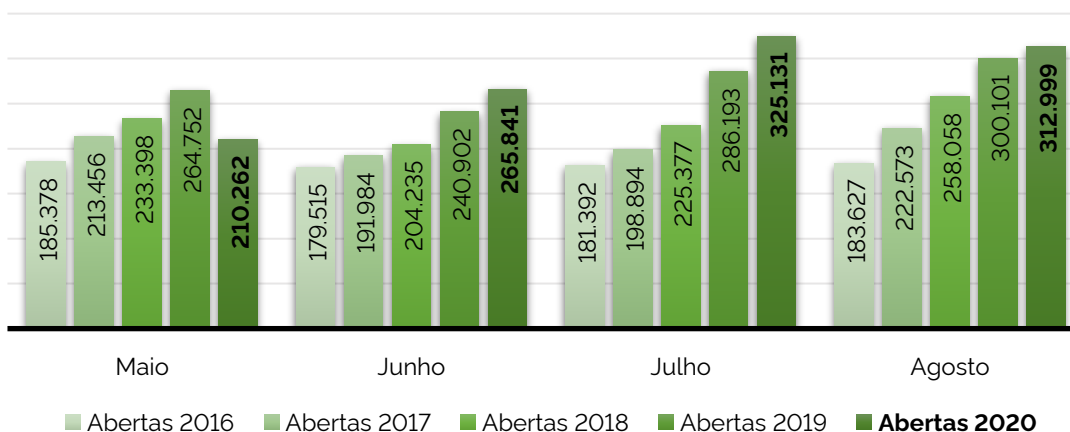
Movimento de abertura e fechamento de empresas no segundo quadrimestre de 2020.

<p>1.114.233 empresas abertas no 2º quadrimestre/2020</p>	<p>+ 6,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020 + 2,0% em relação ao 2º quadrimestre/2019</p>
<p>331.569 empresas fechadas no 2º quadrimestre/2020</p>	<p>- 6,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020 - 17,1% em relação ao 2º quadrimestre/2019</p>

Fluxo mensal de empresas 2º quad/2020



Fluxo mensal de abertura de empresas 2º quad/2016 a 2020

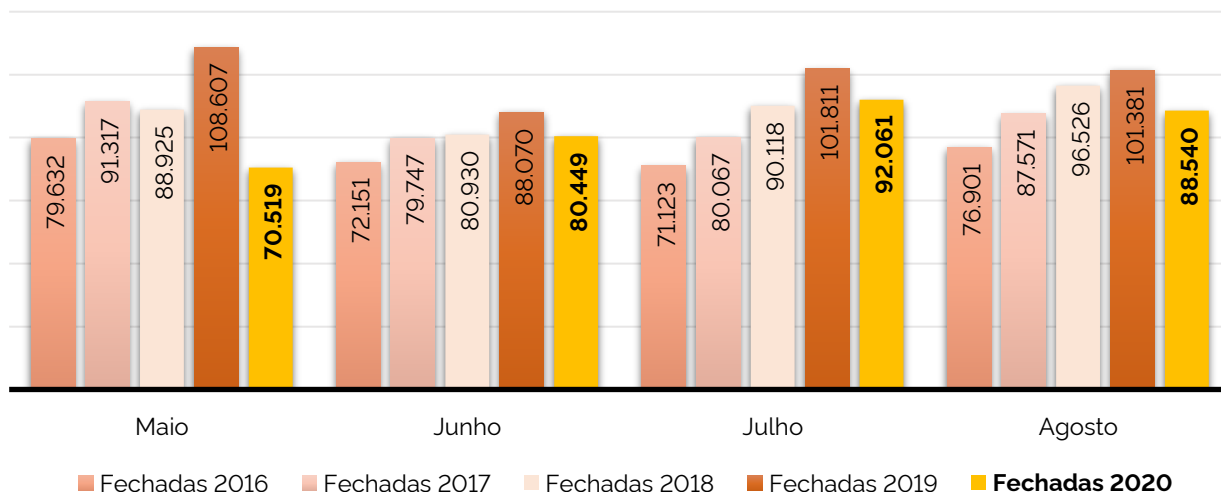


Os dados de abertura de empresas no segundo quadrimestre têm apresentado um contínuo crescimento nos últimos anos. Percebe-se que no mês de maio ainda é



nítido o impacto na economia em virtude da pandemia do COVID-19, porém, os meses subsequentes demonstram que a economia brasileira tem se recuperado, apresentando números superiores quando comparados com o mesmo período em anos anteriores.

Fluxo mensal de fechamento de empresas 2º quad/2016 a 2020



O detalhamento mensal dos dados do quadrimestre corrobora o que foi exposto anteriormente em relação ao fechamento de empresas. No mês de maio, quando diversas cidades estavam em lockdown (regime rígido de isolamento social) e o atendimento presencial em administrações públicas estava restrito, houve uma redução considerável (35,1%) no número de fechamento de empresas em relação ao mesmo período no ano passado.

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS EMPRESAS

Abaixo constam os estados que registraram o maior crescimento percentual no número de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2020, destacando-se o Amapá, com a abertura de 2.153 empresas e crescimento de 19,1% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e 4,7% em relação ao segundo quadrimestre 2019.

Tabela 9

Estados com o maior percentual de empresas abertas no segundo quadrimestre de 2020.

	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
1º	AMAPÁ	2.153	19,1%	4,7%



	Estado	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
2°	AMAZONAS	13.578	16,6%	21,3%
3°	ESPÍRITO SANTO	27.404	13,1%	11,4%
4°	SANTA CATARINA	56.630	12,3%	8,4%
5°	MARANHÃO	14.689	12,2%	10,5%

Destaca-se também o avanço dos números do Estado do Amazonas, com o segundo maior crescimento percentual do quadrimestre (16,6%), em contraponto ao primeiro quadrimestre de 2020, quando havia registrado maior crescimento no número de empresas fechadas.

A seguir constam os estados com o maior número de empresas fechadas no segundo quadrimestre de 2020, destacando-se o Distrito Federal, com fechamento de 7.000 empresas, destacando um leve aumento de 0,4% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020, porém com queda de 16,1% relacionado ao mesmo período no ano passado. Com exceção do Distrito Federal, todas as unidades da federação registraram queda nos números de fechamento de empresas quando comparado com dados do primeiro quadrimestre desse ano.

Tabela 10

Estados com o maior percentual de empresas fechadas no segundo quadrimestre de 2020.

	Estado	Empresas fechadas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
1°	DISTRITO FEDERAL	7.000	0,4%	-16,1%
2°	SÃO PAULO	97.856	-0,7%	-19,8%
3°	RONDÔNIA	2.384	-1,0%	-3,7%
4°	PARANÁ	24.423	-1,0%	-16,0%
5°	MARANHÃO	3.955	-3,8%	-12,1%

A análise do recorte geográfico permite afirmar que, no segundo quadrimestre de 2020, a região Centro-Oeste destacou-se com aumento de 8,9% em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 no que se refere a abertura de empresas, além de alta de 7,8% em relação ao segundo quadrimestre do ano passado. Por outro lado, a região Nordeste apresentou menor taxa de crescimento (2,3%) em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e queda de 2,1% em relação ao mesmo período do ano passado.

Tabela 11



Empresas abertas por região do País no segundo quadrimestre de 2020.

Região	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
CENTRO-OESTE	103.441	8,9%	7,8%
NORTE	58.457	7,5%	12,8%
SUDESTE	578.445	6,7%	0,6%
SUL	199.286	5,7%	4,4%
NORDESTE	174.595	2,3%	-2,1%

Tabela 12

Empresas fechadas por região do País no segundo quadrimestre de 2020.

Região	Empresas fechadas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
SUDESTE	171.552	-4,0%	-18,0%
SUL	65.213	-4,2%	-11,4%
CENTRO-OESTE	30.533	-6,5%	-11,9%
NORDESTE	50.421	-14,7%	-23,5%
NORTE	13.848	-16,0%	-16,6%

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EMPRESA

No segundo quadrimestre de 2020, dentre os principais tipos de empresas, foi registrado aumento de 4 (quatro) tipos de empresa e queda no crescimento de 1 (um) tipo quando comparado com o primeiro quadrimestre de 2020.

Tabela 13

Movimento de abertura de empresas por tipo de empresa no segundo quadrimestre de 2020.

	Empresas Ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
GERAL	19.289.824	1.114.233	6,0%	2,0%
Empresário Individual (incluindo Microempreendedor Individual - MEI)	13.783.503	944.469	2,9%	1,4%
Sociedade Empresária Limitada	4.215.578	129.283	34,3%	34,9%
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	1.034.755	35.633	12,6%	-38,6%



	Empresas Ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
Sociedade Anônima	165.309	3.181	4,5%	-15,0%
Cooperativa	33.601	539	-20,4%	-33,1%
Demais tipos de empresas	57.078	1.128	-24,9%	-41,3%

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Foi verificada a abertura de **944.469** empresários individuais, representando um aumento de **2,9%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e aumento de **1,4%** em relação ao segundo quadrimestre de 2019, consolidando-se o total de **13.783.503** empresários individuais ativos, incluídos os microempreendedores individuais (MEI).

O estado com maior crescimento foi o **Amazonas** com 12.033 empresários individuais abertos no segundo quadrimestre de 2020, (+16,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e +22,8% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

Por outro lado, o estado de **Sergipe** registrou a maior queda percentual, com 6.173 empresários individuais abertos no segundo quadrimestre de 2020 (-8,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e +8,1% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

Muitos empreendedores ao iniciarem seus negócios têm optado por constituírem-se como empresários individuais, sobretudo como microempreendedores individuais (MEI), que representam hoje cerca de 55% dos negócios ativos do Brasil e 79,8% das empresas abertas no segundo quadrimestre, o que reforça a importância dos pequenos negócios para o País, além de serem um dos pilares da retomada da economia brasileira no pós-COVID.

Tabela 14:

Movimento de abertura de empresários individuais no segundo quadrimestre de 2020.

	Empresas Ativas	Empresas abertas	Varição em relação ao 1º quad. de 2020	Varição em relação ao 2º quad. de 2019
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL	13.783.503	944.469	2,9%	1,4%
Microempreendedor Individual	10.689.063	889.712	3,0%	5,4%
Demais Empresários Individuais	3.094.440	54.757	1,8%	-37,6%



SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Foi verificada a abertura de **129.283** sociedades limitadas, representando um aumento de **34,3%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e um aumento de **34,9%** em relação ao segundo quadrimestre de 2019, consolidando-se o total de **4.215.578** sociedades limitadas ativas.

Todos os estados apresentaram crescimento percentual no número de sociedades limitadas abertas, quando comparado com o primeiro quadrimestre desse ano. O estado com maior crescimento foi o **Amapá**, com 151 sociedades limitadas abertas no segundo quadrimestre de 2020 (+91,1% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e -3,2% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

Por outro lado, a **Paraíba** obteve o menor crescimento percentual entre as sociedades limitadas, com 905 abertas no segundo quadrimestre de 2020 (+9,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e -2,3% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Foi verificada a abertura de **35.633** EIRELIs, representando um aumento de **12,6%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e queda de **38,6%** em relação ao segundo quadrimestre de 2019, consolidando-se o total de **1.034.755** EIRELIs ativas.

Todos os estados apresentaram crescimento percentual no número de EIRELIs abertas, quando comparado com o primeiro quadrimestre desse ano. Novamente o estado do **Amapá** destacou-se com o maior crescimento percentual, tendo atingido 180 EIRELIs abertas no segundo quadrimestre de 2020 (+68,2% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e +42,9% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

Já o estado de **Goiás**, com 2.901 EIRELIs abertas no segundo quadrimestre de 2020, apresentou o menor crescimento percentual (+2,3% em relação ao 1º quadrimestre/2020 e -21,6% em relação ao 2º quadrimestre/2019).

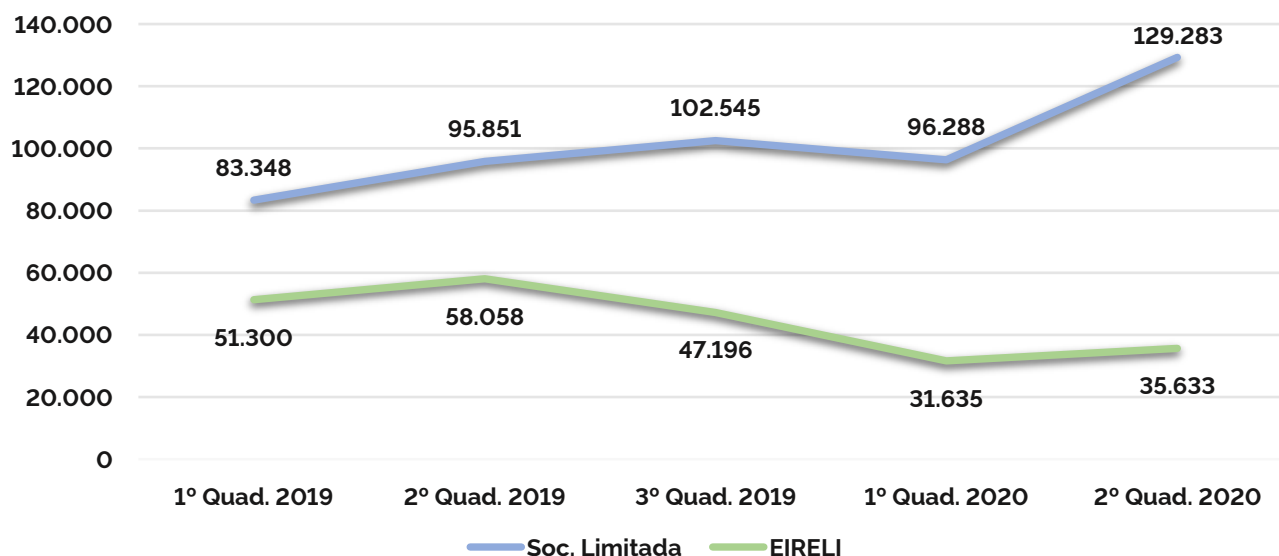
As taxas de crescimento recentes se devem ao fato da retomada da economia em face da pandemia, porém, quando comparado com os números do 2º quadrimestre de 2019, é perceptível a queda nos registros de EIRELI. Dentre os fatores que contribuem para a queda nos números de abertura de EIRELIs inserem-se as facilidades no âmbito do registro empresarial advindas da Lei da Liberdade Econômica. Antes da Lei, EIRELI era a única alternativa para que os empreendedores pudessem abrir uma empresa com responsabilidade limitada sem a necessidade de um sócio.

A Lei da Liberdade Econômica, a exemplo de outros países, passou a permitir que as sociedades limitadas sejam registradas somente com um sócio, o que fez o fluxo mover-se de EIRELI para sociedades limitadas unipessoais, onde não há a obrigação de



ter o capital mínimo de cem salários mínimos para a abertura da empresa, como ocorre no registro de EIRELI.

Abertura de Sociedade Limitada vs. EIRELI



As sociedades limitadas foram os tipos de empresas que mais cresceram quando comparado com os números do primeiro quadrimestre de 2020 e ao mesmo período do ano passado, o que corrobora a preferência dos empreendedores em constituir sociedades limitadas ao invés da EIRELI. Observando-se o histórico de dados de abertura de sociedades limitadas e EIRELIs antes e após a publicação da Lei da Liberdade Econômica percebe-se o aumento da proporção de abertura de sociedades limitadas. No primeiro quadrimestre de 2019 registravam 62,5% mais sociedades limitadas em relação às EIRELIs. Essa proporção chegou a 117,3% ao final do último quadrimestre de 2019 e no segundo quadrimestre de 2020 atingiu 262,8%.

Nos últimos meses, cerca de 40% das sociedades empresárias limitadas foram abertas somente com um sócio, o que corrobora a elevação dos números de sociedades limitadas e os efeitos práticos advindos da Lei da Liberdade Econômica.

SOCIEDADE ANÔNIMA

Foi verificada a abertura de **3.181** sociedades anônimas, representando um aumento de **4,5%** em relação ao primeiro quadrimestre de 2020 e queda de **15,0%** em relação ao segundo quadrimestre de 2019, consolidando-se o total de **165.309** sociedades anônimas ativas no país.

Para este tipo de empresa o estado do **Amapá** também apresentou o maior crescimento percentual, com 7 sociedades anônimas abertas no primeiro quadrimestre



de 2020 (+133,3% em relação ao 1º trimestre/2020 e +16,7% em relação ao 2º trimestre/2019).

O **Ceará** teve a maior redução percentual, com apenas 94 sociedades anônimas abertas no segundo trimestre de 2020 (-42,7% em relação ao 1º trimestre/2020 e -13,0% em relação ao 2º trimestre/2019).

COOPERATIVA

Foi verificada a abertura de **539** cooperativas, representando uma queda de **20,4%** em relação ao primeiro trimestre de 2020 e queda de **33,1%** em relação ao segundo trimestre de 2019, consolidando-se o total de **33.601** cooperativas ativas.

Neste caso, o estado de **Rondônia**, com 18 cooperativas abertas no período teve destaque, dado ter crescido +260,0% em relação ao 1º trimestre/2020 e +350,0% em relação ao 2º trimestre/2019.

No outro extremo, **Paraíba**, com apenas 2 cooperativas abertas, apresentou a maior queda do período, -81,8% em relação ao 1º trimestre/2020 e -66,7% em relação ao 2º trimestre/2019.

A região Sul do país se destaca nos registros desse tipo empresarial, representando 36,0% das Cooperativas abertas. Somente o estado do **Paraná** concentrou 13,4% das Cooperativas abertas no segundo trimestre de 2020, com quantitativo abaixo apenas do estado de Minas Gerais.

DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÔMICA DAS EMPRESAS

As atividades econômicas mais exploradas pelas empresas abertas no segundo trimestre de 2020 foram as seguintes:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (68.711 empresas abertas, +32,9% em relação ao 1º trimestre/2020, +12,4% em relação ao 2º trimestre/2019 e 1.147.081 empresas ativas);
- **Promoção de vendas** (51.153 empresas abertas, +16,8% em relação ao 1º trimestre/2020, -0,4% em relação ao 2º trimestre/2019 e 406.206 empresas ativas);
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (43.378 empresas abertas, +33,0% em relação ao 1º trimestre/2020, +68,0% em relação ao 2º trimestre/2019 e 312.032 empresas ativas);



- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (36.536 empresas abertas, -35,9% em relação ao 1º quadrimestre/2020, -33,3% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 851.828 empresas ativas);
- **Obras de alvenaria** (35.379 empresas abertas, -4,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020, -4,0% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 508.020 empresas ativas);
- **Restaurantes e similares** (31.211 empresas abertas, +9,8% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +36,9% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 378.056 empresas ativas);
- **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (30.630 empresas abertas, +22,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +12,0% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 496.381 empresas ativas);
- **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente** (24.927 empresas abertas, +6,8% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +8,2% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 209.641 empresas ativas);
- **Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal** (24.058 empresas abertas, +19,8% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +35,4% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 230.800 empresas ativas); e
- **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** (22.269 empresas abertas, +21,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +15,5% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 529.747 empresas ativas).

Importante destacar a tendência da abertura de cada vez mais empresas que optem por exercer atividades que estão dispensadas de alvarás e licenças, em razão da aplicação da Lei de Liberdade Econômica.

Dentre estas, destacam-se algumas atividades classificadas em baixo risco na Resolução CGSIM nº 51, como: **fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** (33,0%), atividade econômica incluída recentemente no rol de atividades de baixo risco pela Resolução CGSIM nº 56; **comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (32,9%) **lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** (22,6%); e **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** (21,0%), as quatro atividades (dentre as mais exploradas) que registraram as maiores taxas de crescimento em relação ao primeiro quadrimestre de 2020.

Com exceção de obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, as demais atividades dentre as mais



exploradas por empresas abertas no segundo quadrimestre estão listadas como atividades de baixo risco na Resolução CGSIM nº 51, sendo dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação (alvarás e licenças). Somente essas atividades representam 27,7% do total de empresas abertas no segundo quadrimestre deste ano, enquanto representavam 25,5% das empresas abertas no primeiro quadrimestre de 2019, período anterior à publicação da Resolução CGSIM nº 51. Salienta-se neste ponto a atuação do Governo Federal, com a publicação da Lei de Liberdade Econômica e a regulação das atividades de baixo risco através do CGSIM, na simplificação da abertura e formalização das atividades econômicas que os empreendedores mais anseiam na formalização de seus negócios.

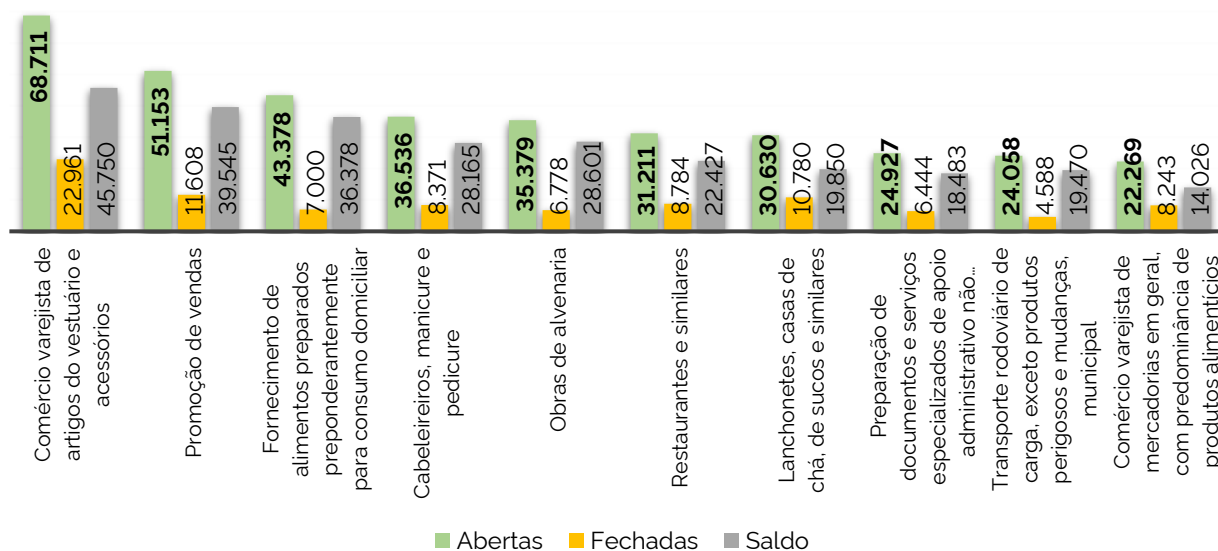
Destaca-se ainda que o MEI concentra grande parte das atividades exercidas. Todas as 10 (dez) atividades listadas entre as mais exploradas nesse segundo semestre podem ser exercidas por microempreendedores individuais, sendo que esse ramo representa cerca de 90% do total das empresas abertas para essas atividades.

Considerando-se somente as inscrições de Microempreendedor Individual, essas são as 5 (cinco) atividades mais exploradas no segundo semestre de 2020:

- **Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** (62.814 MEIs abertos, +33,7% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +17,7% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 779.101 MEIs ativos);
- **Promoção de vendas – ocupações MEI de panfleteiro independente e promotor de vendas independente** (48.479 MEIs abertos, +16,1% em relação ao 1º quadrimestre/2020, -0,5% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 365.142 MEIs ativos);
- **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar – ocupações MEI de doceiro, marmiteiro etc.** (41.877 MEIs abertos, +32,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020, +69,7% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 289.810 MEIs ativos);
- **Cabeleireiros, manicure e pedicure** (35.534 MEIs abertos, -36,6% em relação ao 1º quadrimestre/2020, -33,2% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 805.424 MEIs ativos); e
- **Obras de alvenaria – ocupação MEI de pedreiro independente** (34.483 MEIs abertos, -5,0% em relação ao 1º quadrimestre/2020, -2,9% em relação ao 2º quadrimestre/2019 e 470.234 MEIs ativos).



Fluxo das 10 atividades com mais empresas abertas



Da análise das atividades econômicas que se sobressaem entre as empresas abertas no segundo quadrimestre deste ano, nota-se que o quantitativo supera o de empresas fechadas. Em especial as atividades de **fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e obras de alvenaria** apresentam números de abertura que superam pelo menos cinco vezes os registros de fechamento.

Fluxo das 10 atividades com mais empresas fechadas



Quanto às atividades de maior preponderância nas empresas fechadas, observa-se que representam número inferior às abertas para as mesmas atividades no período, apresentando saldo positivo.

Destacam-se, sobretudo, atividades econômicas de **comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;** e **comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**, que registraram números de fechamentos que superam a faixa de 30% em relação ao quantitativo de empresas abertas.



TABELAS COM INFORMAÇÕES COMPLETAS

Abaixo, o movimento de registro de empresa nos estados e no Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2020, considerando as informações relativas a empresas ativas, abertas e fechadas:

Tabela 15

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2020.

	Total de Empresas Ativas	Abertas no 2º quad. de 2020	Fechadas no 2º quad. de 2020	Saldo quadrimestral
GERAL	19.289.824	1.114.233	331.569	782.664
ACRE	43.051	2.214	547	1.667
ALAGOAS	174.894	10.091	2.625	7.466
AMAPÁ	41.775	2.153	444	1.709
AMAZONAS	192.768	13.578	2.623	10.955
BAHIA	1.005.994	48.168	14.484	33.684
CEARÁ	582.483	30.158	8.980	21.178
DISTRITO FEDERAL	348.158	22.136	7.000	15.136
ESPÍRITO SANTO	436.427	27.404	7.986	19.418
GOIÁS	679.543	42.930	12.481	30.449
MARANHÃO	274.050	14.689	3.955	10.734
MATO GROSSO	359.877	22.605	6.916	15.689
MATO GROSSO DO SUL	268.602	15.770	4.136	11.634
MINAS GERAIS	2.047.484	122.332	40.458	81.874
PARÁ	389.088	24.682	5.315	19.367
PARAÍBA	239.100	12.908	3.287	9.621
PARANÁ	1.363.013	76.044	24.423	51.621
PERNAMBUCO	560.629	31.155	9.232	21.923
PIAUI	171.931	8.205	1.992	6.213
RIO DE JANEIRO	1.814.135	111.499	25.252	86.247
RIO GRANDE DO NORTE	236.402	12.054	3.784	8.270
RIO GRANDE DO SUL	1.315.037	66.612	23.596	43.016
RONDÔNIA	125.357	7.269	2.384	4.885
RORAIMA	32.586	1.946	521	1.425
SANTA CATARINA	901.363	56.630	17.194	39.436
SÃO PAULO	5.439.998	317.210	97.856	219.354
SERGIPE	118.490	7.167	2.082	5.085
TOCANTINS	127.086	6.615	2.014	4.601
EXTERIOR*	503	9	2	7

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).



Tabela 16

Movimento de registro de empresas nos estados e Distrito Federal nos últimos 12 meses.

	Abertas nos últimos 12 meses	Fechadas nos últimos 12 meses	Saldo 12 meses
GERAL	3.191.349	1.062.724	2.128.625
ACRE	6.189	2.050	4.139
ALAGOAS	29.416	9.284	20.132
AMAPÁ	5.930	1.564	4.366
AMAZONAS	35.699	8.385	27.314
BAHIA	147.229	51.539	95.690
CEARÁ	88.762	30.818	57.944
DISTRITO FEDERAL	61.977	21.774	40.203
ESPÍRITO SANTO	75.161	25.362	49.799
GOIÁS	118.742	38.560	80.182
MARANHÃO	40.176	12.455	27.721
MATO GROSSO	61.472	22.484	38.988
MATO GROSSO DO SUL	43.565	12.878	30.687
MINAS GERAIS	350.156	128.859	221.297
PARÁ	69.078	19.331	49.747
PARAÍBA	39.485	11.408	28.077
PARANÁ	221.740	74.345	147.395
PERNAMBUCO	94.782	33.057	61.725
PIAUI	23.384	6.687	16.697
RIO DE JANEIRO	314.655	81.067	233.588
RIO GRANDE DO NORTE	36.746	12.755	23.991
RIO GRANDE DO SUL	189.419	75.593	113.826
RONDÔNIA	19.883	7.447	12.436
RORAIMA	5.303	1.746	3.557
SANTA CATARINA	155.944	52.278	103.666
SÃO PAULO	915.555	307.510	608.045
SERGIPE	21.851	6.879	14.972
TOCANTINS	19.019	6.598	12.421
EXTERIOR*	31	11	20

*Registro de empresas com domicílio no exterior, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

A seguir, os tempos médios de abertura de empresas em cada estado e no Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2020.^{iv}



Tabela 17

Ranking do tempo total de abertura de empresas nos estados e Distrito Federal no 2º quad. de 2020.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
	GERAL	1 dia e 6 horas	1 dia e 15 horas	2 dias e 21 horas	- 1 dia
1º	GOIÁS	15 horas	10 horas	1 dia e 1 hora	- 11 horas
2º	DISTRITO FEDERAL	15 horas	11 horas	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
3º	MATO GROSSO	17 horas	16 horas	1 dia e 10 horas	- 12 horas
4º	SERGIPE	19 horas	15 horas	1 dia e 10 horas	- 6 horas
5º	MATO GROSSO DO SUL	17 horas	20 horas	1 dia e 13 horas	- 15 horas
6º	RONDÔNIA	16 horas	23 horas	1 dia e 15 horas	- 16 horas
7º	RIO GRANDE DO NORTE	19 horas	1 dia e 5 horas	2 dias	- 1 dia e 21 horas
8º	ESPÍRITO SANTO	14 horas	1 dia e 10 horas	2 dias	- 9 horas
9º	ALAGOAS	16 horas	1 dia e 11 horas	2 dias e 3 horas	- 21 horas
10º	RORAIMA	23 horas	1 dia e 6 horas	2 dias e 5 horas	+ 9 horas
11º	AMAPÁ	19 horas	1 dia e 11 horas	2 dias e 6 horas	+ 21 horas
12º	SÃO PAULO	17 horas	1 dia e 16 horas	2 dias e 10 horas	- 3 dias e 14 horas
13º	PARÁ	1 dia e 8 horas	1 dia e 3 horas	2 dias e 11 hora	- 13 horas
14º	TOCANTINS	21 horas	1 dia e 14 horas	2 dias e 11 horas	- 2 dias e 9 horas
15º	AMAZONAS	1 dia e 1 hora	1 dia e 12 horas	2 dias e 13 horas	-
16º	PIAUÍ	1 dia e 21 horas	16 horas	2 dias e 13 horas	+ 1 hora
17º	RIO DE JANEIRO	1 dia e 2 horas	1 dia e 12 horas	2 dias e 15 horas	- 16 horas
18º	MARANHÃO	1 dia e 1 hora	1 dia e 21 horas	2 dias e 22 horas	- 2 horas
19º	PARAÍBA	1 dia e 17 horas	1 dia e 8 horas	3 dias	- 7 horas
20º	CEARÁ	1 dia e 7 horas	1 dia e 20 horas	3 dias e 3 horas	- 22 horas
21º	MINAS GERAIS	1 dia e 7 horas	1 dia e 22 horas	3 dias e 5 horas	- 5 horas
22º	RIO GRANDE DO SUL	1 dia e 18 horas	1 dia e 13 horas	3 dias e 8 horas	+ 2 horas
23º	ACRE	1 dia e 3 horas	2 dias e 7 horas	3 dias e 10 horas	+ 8 horas
24º	PARANÁ	18 horas	2 dias e 19 horas	3 dias e 14 horas	+ 1 dia e 6 horas
25º	PERNAMBUCO	1 dia e 16 horas	2 dias e 9 horas	4 dias	+ 19 horas
26º	SANTA CATARINA	3 dias e 13 horas	13 horas	4 dias e 1 hora	- 1 dia e 23 horas
27º	BAHIA	5 dias e 6 horas	2 dias e 11 horas	7 dias e 18 horas	- 2 dias e 14 horas

Por fim, o tempo médio de abertura de empresas nas capitais dos estados no Distrito Federal no segundo quadrimestre de 2020.



Tabela 18

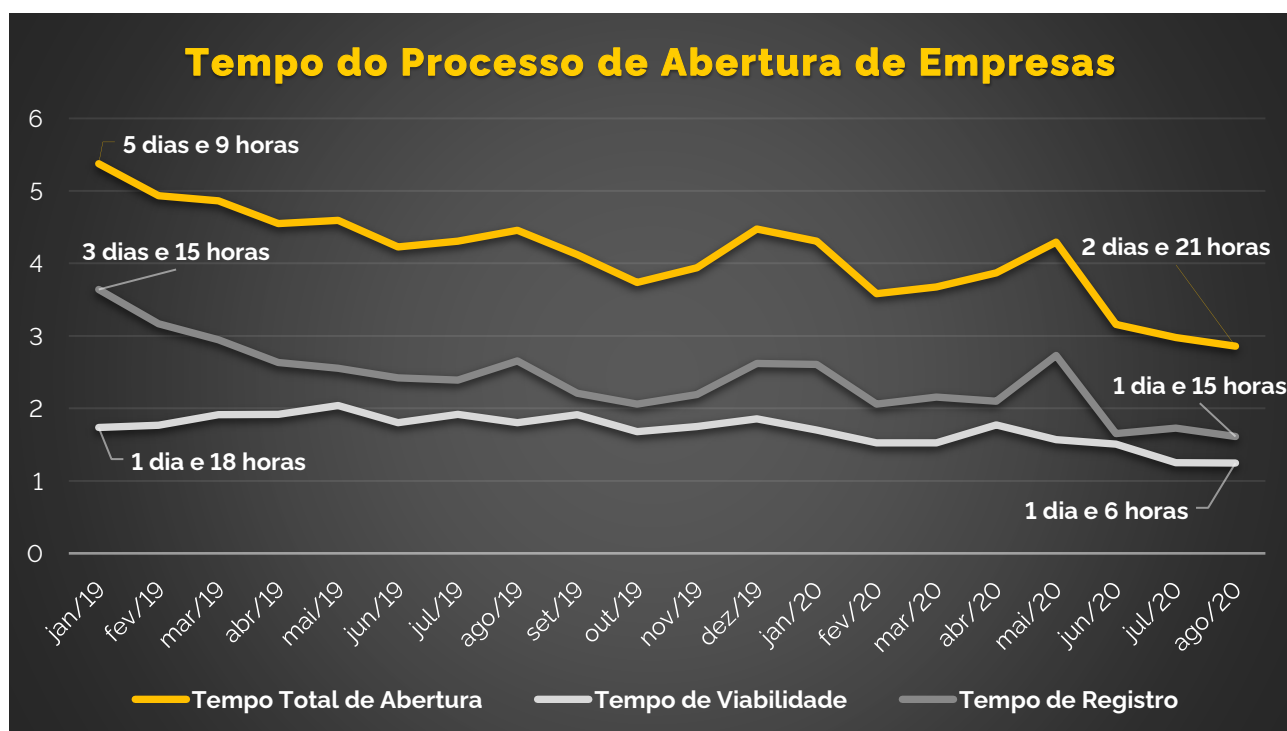
Ranking do tempo total de abertura de empresas nas capitais no segundo quadrimestre de 2020.

		Viabilidade	Registro	TOTAL	Varição em relação ao 1º quad. de 2020
1º	Florianópolis (SC) ^v	2 horas	3 horas	5 horas	-
2º	Goiânia (GO)	10 horas	10 horas	20 horas	- 15 horas
3º	Brasília (DF)	15 horas	11 horas	1 dia e 2 horas	+ 1 hora
4º	Cuiabá (MT)	10 horas	19 horas	1 dia e 5 horas	- 14 horas
5º	Aracaju (SE)	18 horas	15 horas	1 dia e 9 horas	- 6 horas
6º	Campo Grande (MS)	12 horas	21 horas	1 dia e 10 horas	- 14 horas
7º	Porto Velho (RO)	13 horas	22 horas	1 dia e 11 horas	- 2 dias e 1 hora
8º	Macapá (AP)	9 horas	1 dia e 8 horas	1 dia e 17 horas	+ 5 horas
9º	São Paulo (SP) ^{vi}	0 horas	1 dia e 17 horas	1 dia e 17 horas	- 12 horas
10º	Boa Vista (RR)	18 horas	1 dia e 2 horas	1 dia e 20 horas	+ 2 horas
11º	São Luís (MA)	19 horas	1 dia e 8 horas	2 dias e 2 horas	+ 12 horas
12º	Natal (RN)	13 horas	1 dia e 14 horas	2 dias e 4 horas	- 2 dias e 10 horas
13º	Belo Horizonte (MG)	18 horas	1 dia e 11 horas	2 dias e 5 horas	- 6 horas
14º	Maceió (AL)	9 horas	1 dia e 20 horas	2 dias e 5 horas	- 23 horas
15º	Vitória (ES)	6 horas	2 dias e 3 horas	2 dias e 9 horas	- 5 horas
16º	Manaus (AM)	21 horas	1 dia e 13 horas	2 dias e 11 horas	+ 1 hora
17º	Rio Branco (AC)	13 horas	2 dias e 3 horas	2 dias e 16 horas	+ 17 horas
18º	Palmas (TO)	23 horas	1 dia e 20 horas	2 dias e 19 horas	- 1 dia
19º	Fortaleza (CE)	1 dia e 1 hora	1 dia e 21 horas	2 dias e 22 horas	- 9 horas
20º	Teresina (PI)	2 dias e 8 horas	17 horas	3 dias e 1 hora	- 1 hora
21º	João Pessoa (PB)	1 dia e 15 horas	1 dia e 11 horas	3 dias e 2 horas	- 14 horas
22º	Belém (PA)	1 dia e 16 horas	1 dia e 11 horas	3 dias e 3 horas	+ 17 horas
23º	Porto Alegre (RS)	2 dias e 1 hora	1 dia e 4 horas	3 dias e 5 horas	- 11 horas
24º	Curitiba (PR)	13 horas	2 dias e 17 horas	3 dias e 6 horas	+ 1 dia e 9 horas
25º	Recife (PE)	1 dia e 9 horas	2 dias e 10 horas	3 dias e 19 horas	+ 1 dia e 2 horas
26º	Salvador (BA)	6 dias e 4 horas	3 dias e 13 horas	9 dias e 17 horas	- 21 dias e 7 horas
-	Rio de Janeiro (RJ) ^{vii}	-	-	-	-

MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO DE ABERTURA DE EMPRESAS

A Lei nº 13.874/2019, Lei da Liberdade Econômica, completa 1 ano no dia 20 de setembro de 2020. Esse marco legal em prol da simplificação e desburocratização dos processos para abertura de empresas permitiu que empresas possam obter o CNPJ imediatamente após o ato da solicitação no órgão de registro.

O tempo médio de abertura de empresas demonstra forte tendência de queda conforme as Juntas Comerciais forem ampliando o registro automático de empresas nos estados.



O registro automático, aprovado pela Lei da Liberdade Econômica, tem possibilitado ainda mais a redução do tempo de abertura de empresas no Brasil. O tempo que atualmente é de **2 dias e 21 horas**, como demonstra o gráfico acima, tende a diminuir cada vez mais. O registro automático retirou a etapa de análise anterior a emissão do número do cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), que passou a ser entregue automaticamente para o empreendedor.

Além do registro automático, a Lei da Liberdade Econômica permitiu que as empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica (alvará e licenças). A Lei ampara a Resolução CGSIM nº 51/2019, que inicialmente dispensou 287 atividades econômicas, tais como bares, restaurantes, cabeleireiros, manicures, comércios etc. de alvarás e licenças para todo o território brasileiro, o que representa pelo menos 60% das empresas registradas.



Neste último quadrimestre, foram publicadas as resoluções CGSIM nº 57 e 59, que alteram o anexo da Resolução CGSIM nº 51, **ampliando a dispensa de atos públicos de liberação para 300 (trezentas) atividades econômicas**, incluindo fabricação de conservas de frutas, legumes, alimentos e pratos prontos; comércio varejista de cosméticos; e serviços ambulantes de alimentação. A Resolução CGSIM nº 59 incluiu ainda no rol de atividades econômicas de baixo risco a atividade de lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, atendendo o case de empresa avaliado no relatório Doing Business do Banco Mundial.

A Resolução nº 59 também trouxe uma enorme medida de simplificação para os microempreendedores individuais (MEIs), que **representam cerca de 55% dos negócios brasileiros**. A norma permite que os MEIs sejam dispensados de atos públicos de liberação de atividades econômicas relativas à categoria. A norma é mais um reflexo da Lei de Liberdade Econômica, tornando o ambiente de negócios no país mais simples e menos burocrático.

Complementando as medidas que o Governo Federal tem capitaneado com foco na melhoria do ambiente de negócios e da posição do Brasil no Ranking Doing Business do Banco Mundial, de modo a propiciar a atração de investimentos e geração de mais emprego e renda, o Comitê para Gestão da Redesim também aprovou a Resolução CGSIM nº 58, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas para fins de prevenção contra incêndio, pânico e emergências e as diretrizes gerais para o licenciamento pelos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal que aderirem a norma. A medida possibilitará que a empresa – mediante autodeclaração de que cumpre os requisitos exigidos para prevenção de incêndio, pânico e emergências – possa funcionar sem a necessidade de vistoria prévia.

Por fim, também foi aprovada no Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), a Resolução CGSIM nº 61, de 12 de agosto de 2020, que dispensa a pesquisa prévia de viabilidade locacional quando a atividade realizada pelo empreendedor for exclusivamente digital, nos casos em que o município não responda a consulta de forma automática e quando não estiver integrado com a Junta Comercial.

Para simplificar ainda mais a etapa de viabilidade, a Resolução ainda dispensa a pesquisa prévia de nome para os empresários que optem pela utilização, apenas, do número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial. A norma pretende eliminar a possibilidade de colidência de nome no registro empresarial, facilitando a vida do empreendedor.

As supracitadas resoluções entraram em vigor no dia 1º de setembro e devem acarretar impacto positivo significativo para o 3º Quadrimestre de 2020.



Considerando as recentes medidas de simplificação, nos casos em que o empreendedor optar pela não realização da pesquisa prévia, o tempo médio de abertura de empresa reduzirá consideravelmente, pois será computado apenas o tempo relativo à etapa do registro. Abaixo segue ranking do tempo de registro de empresas nas unidades da federação no segundo quadrimestre de 2020:

Tabela 19

Ranking do tempo de registro de empresas nos estados e Distrito Federal no 2º quadrimestre de 2020.

		Tempo de Registro de Empresas	Variação em relação ao 1º quad. de 2020
	GERAL	1 dia e 15 horas	- 11 horas
1º	GOIÁS	10 horas	- 4 horas
2º	DISTRITO FEDERAL	11 horas	- 3 horas
3º	SANTA CATARINA	13 horas	- 2 horas
4º	SERGIPE	15 horas	- 2 horas
5º	PIAUÍ	16 horas	- 4 horas
6º	MATO GROSSO	16 horas	- 12 horas
7º	MATO GROSSO DO SUL	20 horas	- 4 horas
8º	RONDÔNIA	23 horas	- 13 horas
9º	PARÁ	1 dia e 3 horas	- 4 horas
10º	RIO GRANDE DO NORTE	1 dia e 5 horas	- 1 dia e 10 horas
11º	RORAIMA	1 dia e 6 horas	+ 11 horas
12º	PARAÍBA	1 dia e 8 horas	- 5 horas
13º	ESPÍRITO SANTO	1 dia e 10 horas	- 1 hora
14º	ALAGOAS	1 dia e 11 horas	- 15 horas
15º	AMAPÁ	1 dia e 11 horas	+ 23 horas
16º	RIO DE JANEIRO	1 dia e 12 horas	- 15 horas
17º	AMAZONAS	1 dia e 12 horas	- 2 horas
18º	RIO GRANDE DO SUL	1 dia e 13 horas	+ 8 horas
19º	TOCANTINS	1 dia e 14 horas	- 1 dia e 23 horas
20º	SÃO PAULO	1 dia e 16 horas	- 3 dias e 7 horas
21º	CEARÁ	1 dia e 20 horas	- 16 horas
22º	MARANHÃO	1 dia e 21 horas	+ 2 horas
23º	MINAS GERAIS	1 dia e 22 horas	- 9 horas
24º	ACRE	2 dias e 7 horas	- 3 horas
25º	PERNAMBUCO	2 dias e 9 horas	+ 19 horas
26º	BAHIA	2 dias e 11 horas	- 1 hora
27º	PARANÁ	2 dias e 19 horas	+ 1 dia e 14 horas



A Resolução CGSIM nº 61 também traz a possibilidade de os estados, mediante acordo de cooperação a ser celebrado com o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, implementarem fluxo alternativo de abertura de empresas, de modo que toda a coleta dos dados necessários para a abertura e legalização do negócio seja realizada em um único portal eletrônico, sob administração do estado, com as informações sendo validadas e processadas por todos os órgãos envolvidos no processo de forma automática e online. Esse modelo de abertura de empresas vem a encontro dos cases de abertura de empresa das melhores economias avaliadas pelo relatório Doing Business do Banco Mundial, reduzindo o processo a um único procedimento online com respostas imediatas.

A medida possibilitará ainda mais a redução do tempo de registro, considerando que a coleta de dados será realizada em um único procedimento. Atualmente, a coleta é realizada em portal do Governo Federal e, posteriormente, no site da Junta Comercial, almeja-se que em um único local o empreendedor possa concluir de forma simplificada a abertura da almejada empresa.



i O tempo médio de abertura de empresas considera o cumprimento da etapa da viabilidade, em que o município e a Junta Comercial, confirmam a possibilidade de a empresa se estabelecer no endereço indicado e usar o nome empresarial escolhido, e da etapa do registro, em que a Junta Comercial arquiva os documentos de constituição da empresa e lhe fornece o número do CNPJ gerado pela Receita Federal. Para empresas que exploram atividades de baixo risco e médio risco, que representam aproximadamente 90% das empresas registradas, o cumprimento dessas etapas é suficiente para o início do funcionamento (art. 3º da Lei 13.784/2019, art. 7º da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º da Lei 11.598/2007). Para empresas que exploram atividades de alto risco, aproximadamente 10% do total das empresas registradas, o funcionamento só é possível após a etapa do licenciamento, que depende da realização de vistoria prévia pelos órgãos licenciadores (bombeiros, vigilância sanitária e entidades de proteção e defesa do meio ambiente).

ii Quanto a esse indicador relativo ao tempo médio de abertura de empresa, duas observações precisam ser feitas: (i) o Mapa e o presente boletim consideram apenas as empresas registradas nas Juntas Comerciais (empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, sociedades limitadas, sociedades anônimas e sociedades cooperativas), não considerando os dados referentes aos microempreendedores individuais (MEI), uma vez que estes se submetem a procedimento específico e simplificado de constituição, por meio do portal do empreendedor; (ii) o tempo médio mencionado considera apenas os procedimentos de abertura em que os órgãos envolvidos estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

iii Foram considerados apenas municípios com mais de vinte mil habitantes (conforme o art. 182 da Constituição Federal, esses municípios são obrigados a elaborar plano diretor) que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

iv O número compreende apenas os municípios que estão integrados à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, computando-se o tempo que os órgãos que estão integrados analisam as solicitações de viabilidade do nome empresarial e endereço e o processamento dos dados de registro nas Juntas Comerciais e órgãos de inscrição tributária. Não é considerado o tempo que o cidadão leva para apresentar as documentações aos órgãos públicos entre as etapas do processo, as solicitações de alvarás e licenças de empresas, bem como as inscrições de Microempreendedor Individual (MEI). Ressalte-se que a partir do dia 16 de dezembro, o Governo Federal passou a dispensar alvarás e licenças de 60% (sessenta por cento) das empresas que exercem atividades consideradas como de risco inexistente. Acrescente-se, ainda, que as empresas que exercem atividades classificadas como de risco moderado podem obter as licenças e alvarás mediante procedimento online e auto declaratório. Para as empresas que exercem atividades consideradas de risco inexistente e moderado, o tempo total de abertura de empresas equivale ao somatório do tempo da viabilidade e do registro, haja vista não existir tempo a ser computado na etapa do licenciamento.

v A cidade de Florianópolis se integrou recentemente à Redesim, motivo pelo qual não há dados comparativos com o 1º quadrimestre de 2020.

vi O município de São Paulo processa a maior parte de suas solicitações de viabilidade locacional de forma automática. O tempo médio das análises no município é de 23 minutos.

vii Não há dados de viabilidade do município do Rio de Janeiro, pois não são enviados para Redesim. A capital, distintamente de todas as demais do Brasil, não está integrada com a Junta Comercial.

